



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

Of. Circ. nº 023/2022 - GPC

Palmeira das Missões/RS 28 de março de 2022.

Destinatário: Senado Federal.

**Assunto: Moção de Apoio nº
010/2022.**

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho, em anexo, a Moção nº 009/2022, por proposição do Vereador Davi Piovesan, matéria apreciada por esta Casa Legislativa na Sessão Ordinária nº 005, de 28 de Março de 2022.

Atenciosamente.

José Carlos Arruda de Arruda
Presidente da Câmara de Vereadores

Ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões/RS

MOÇÃO DE APOIO 010/2022

Moção de apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

O Presidente José Carlos Arruda, E, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Palmeira das Missões e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira das Missões, vem apresentar Moção de Apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019 em tramitação no Senado Federal.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que

podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.

Palmeira das Missões, 28 de março de 2022.



José Carlos Arruda de Arruda

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Gabriel Pereira

Primeiro Secretário